



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

PREFEITURA DE
Timon
A Cidade que a gente ama

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br/diario/

TIMON-MA, SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024 - ANO X - EDIÇÃO - Nº 2.817

SUMÁRIO

SEMED.....	2
SEMPES	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE SRP.....	3

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva

Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva

Vice - Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete

Secretário Municipal de Governo

Procurador Geral do Município

Controladora Geral do Município

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Secretário Municipal de Educação

Secretário Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretária Municipal de Finanças

Secretário Municipal de Habitação

Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Secretário Municipal de Segurança Pública

Secretário Municipal Meio Ambiente

Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas

Coordenadora Geral de Comunicação Social

Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política

Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais

Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais

Chefe da Secretaria-Geral

Comandante da Guarda Municipal

Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Ouvidor do Município

Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública

Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

Coordenador Municipal de Juventude

Presidente da Fundação Municipal de Cultural

Presidente da Fundação João Emilio Falcão

Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon

Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon



Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina,
ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2024.01.19 17:16:50 -03'00'

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva

Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**SEMED**

Portaria GAB/SEMED nº 38/2024

Timon/MA, 16 de janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CUIDADOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS – 2024 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024.

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 40 da Lei Municipal nº 1.892/2013, com poderes delegados pela Portaria Nº 013/2021 – GP, e,

Considerando que o Edital de Abertura nº 01/2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cuidador Educacional e Intérprete de Libras, prevê a instituição de uma Comissão Organizadora Central para acompanhamento e execução do referido processo, criada por ato do Secretário Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Organizadora Central do Processo Seletivo Simplificado – Cuidador Educacional e Intérprete de Libras – 2024 da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2024, para acompanhamento e execução de todos os atos do referido processo seletivo, para o ano letivo de 2024, composta pelos seguintes membros.

01 – Andreia Chaves Viana – mat. 918397;
02 – Francisca Maria de Sousa Lima – mat. 8194;
03 – Maria José Alves Barbosa Assunção – mat.129102;
04 – Lorhanna Nathalia Silva Oliveira – mat.2167124;
05 – Flávia Laiana Da Silva Andrade – mat. 133932;
06 – Thiago Rocha Gomes – mat. 139426;
07 – Diego Francisco Alves Barradas – mat. 2197039
08 – Evalce Sousa da Silva – mat. 123198;
09 – Belizário Ribeiro Neto – mat. 920852;
10 – Francisco das Chagas Fortuna – mat. 7546;
11 – Teresinha de Sousa e Silva – mat. 1785;
12 – Acácia Fernanda Alencar de Oliveira – mat. 2195274;
13 – Roseli Duarte Rego – mat. 130445;
14 – Heitor Assunção Sousa Chaves – mat. 216595;
15 – Iranilson Araújo Medeiros – mat. 116990;
16 – Danielle Cardoso de Sales – mat. 134084;
17 – Cristiane da Silva Amorim – mat.10300;
18 – Gírlene Adriano dos Anjos Veras – mat.7597;
19 – Emylli Leal de Moura – mat. 2195842;
20 – Maria de Jesus de Castro Moura – mat. 2198671;
21 – Maria das Dores Melo Viana Silva – mat. 131018;
22 – Francisco Marli Santos Andrade – mat.135498;
23 – Deborah Rayane da Silva Ribeiro – mat. 919002;
24 – Erica Mendonça Magalhães – mat. 2194040.

Art. 2º - Fica designado como Presidente da Comissão Organizadora Central do Processo Seletivo, a Senhora Andreia Chaves Viana, e como Vice-Presidente a Senhora Francisca Maria de Sousa Lima.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 040/2024- GAB/SEMED.

Timon - MA, 17 de Janeiro de 2024.

Designar servidores como Coordenadores e Articuladores da SEMED no Programa Escola em Tempo Integral/Mais Integral, conforme especifica.

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso pleno de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 40 da Lei Municipal nº 1.892/2013, com poderes delegados pela Portaria Nº 013/2021 – GP:

RESOLVE

Art. 1º. Designar servidores como Coordenadores e Articuladores da SEMED no Município de Timon/MA no Programa Escola em Tempo Integral/Mais Integral, conforme segue:

COORDENADOR MUNICIPAL MAIS INTEGRAL		
EVALECE SOUSA DA SILVA - TITULAR	Matrícula 123198	CPF 646.860.273-49
FRANCISCA MARIA DE SOUSA LIMA - SUPLENTE	Matrícula 8194 e 2196963	CPF 470.391.913-34
ARTICULADOR MUNICIPAL DE GESTÃO MAIS INTEGRAL		
DANIELLE CARDOSO SALES - TITULAR	Matrícula 134084	CPF 006.614.563-58
LUCIA MARIA PEREIRA - SUPLENTE	Matrícula 672-8	CPF 347.950.813-97
ARTICULADOR MUNICIPAL PEDAGÓGICO MAIS INTEGRAL		
ELAINE CRISTINA DE O. DA SILVA - TITULAR	Matrícula 106528-1	CPF 713.030.063-91
SANTINA BARBOSA DE SOUSA - SUPLENTE	Matrícula 2197759	CPF 805.098.433-87

Art. 2º. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SEMDES

PORTARIA Nº 008 - SEMDES,

DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 007/2024 - SEMDES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inciso III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 58, inciso III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, no que for relacionado ao Contrato nº 007/2024 que tem como objeto aquisição de construção em geral (materiais de pintura) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Servidor	Matrícula
Vanessa Alves Ribeiro - Gestora	920324
Fernanda de Araújo Nascimento - Fiscal	215343

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar o efetivo fornecimento dos itens contratados e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento.

Art.3º- Estabelecer que os serviços ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 009 - SEMDES,

DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 008/2024 - SEMDES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inciso III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 58, inciso III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, no que for relacionado ao Contrato nº 008/2024 que tem como objeto aquisição de materiais de limpeza uso geral, higiene pessoal e descartáveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Servidor	Matrícula
Vanessa Alves Ribeiro - Gestora	920324
Fernanda de Araújo Nascimento - Fiscal	215343

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar o efetivo fornecimento dos itens contratados e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento.

Art.3º- Estabelecer que os serviços ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 005/2024

Processo Administrativo nº 340/2024

Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA**CNPJ do contratante:** 00.850.077/0001-50**Contratada:** G J S CASTRO ME**CNPJ da contratada:** 23.166.661/0001-97

Objeto: Prestação de serviço de eventos em geral para atender a demanda da Fundação Municipal de Cultura.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2156 – Manutenção da Cultura Popular e Realização de Eventos.

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros-(Pessoa Jurídica)

Fonte de Recurso: 500 – Recursos Próprios

Valor Global: R\$ 965.200,00 (novecentos e sessenta e cinco mil e duzentos)

Data da Assinatura: 17/01/2024**Vigência do contrato:** 16/02/2024



EXTRATO DE SRP

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

SRP Nº 037/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2654/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE TIMON-MA.

Pregoeira: Laura de Carvalho Silva

Adjudicação: 11/01/2024

Homologação: 15/01/2024

ITENS REGISTRADOS:

EMPRESA: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI CNPJ: 02.725.914/0001-45 ENDEREÇO: Rua Antônio Guimarães - CEP: 65636460, PARQUE PIAUI, TIMON-MA TELEFONE: (86) 9948-3530/ (86) 9994-1222 REPRESENTANTE LEGAL: LEANDRO MACHADO PAÇO, PORTADOR DO CPF Nº 643.531.921-91						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	CUSTO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL COM BDI
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL PARA IMPLANTAÇÃO	MÊS	6,00	R\$ 17.251,68	R\$ 21.190,24	R\$ 127.141,44
2	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1,00	R\$ 3.759,49	R\$ 4.617,78	R\$ 4.617,78
3	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1,00	R\$ 3.759,49	R\$ 4.617,78	R\$ 4.617,78
4	BARRACÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE REAPROVEITAMENTO 2 VEZES	M2	24,00	R\$ 244,96	R\$ 300,88	R\$ 7.221,12
SUBTOTAL CUSTO (A)				R\$ 116.908,02		
BDI = 22,83% (B)				R\$ 26.690,10		
PREÇO NORMAL (A + B)				R\$ 143.598,12		
TOTAL				R\$ 143.598,12		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	CUSTO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL COM BDI
5	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁREA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M²	375.000,00	R\$ 0,42	R\$ 0,52	R\$ 195.000,00
6	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 0,15 A 0,30 M	UN	25,00	R\$ 31,08	R\$ 38,18	R\$ 954,50
7	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	90.000,00	R\$ 4,12	R\$ 5,06	R\$ 455.400,00
8	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	90.000,00	R\$ 3,68	R\$ 4,52	R\$ 406.800,00
9	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	900.000,00	R\$ 0,87	R\$ 1,07	R\$ 963.000,00
10	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M²	90.000,00	R\$ 0,35	R\$ 0,43	R\$ 38.700,00
11	EXPURGO DE JAZIDA	M³	27.000,00	R\$ 1,96	R\$ 2,41	R\$ 65.070,00
12	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 127 KW E CARREGADEIRA DE 3,4 M³	M³	180.000,00	R\$ 2,89	R\$ 3,55	R\$ 639.000,00
13	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	1.620.000,00	R\$ 0,68	R\$ 0,84	R\$ 1.360.800,00
14	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	180.000,00	R\$ 3,68	R\$ 4,52	R\$ 813.600,00
15	PLACA MODULADA EM AÇO	M²	10,21	R\$ 580,29	R\$ 712,77	R\$ 7.277,38
16	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	M²	90.000,00	R\$ 0,10	R\$ 0,12	R\$ 10.800,00
SUBTOTAL CUSTO (A)				R\$ 4.035.172,09		
BDI = 22,83% (B)				R\$ 921.229,79		
PREÇO NORMAL (A + B)				R\$ 4.956.401,88		
VALOR TOTAL				R\$ 5.100.000,00		

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa **CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI, CNPJ: 02.725.914/0001-45**, vencedora é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os serviços serão prestados, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto/serviço conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº **037/2023**, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº **2654/2023**.

OBSERVAÇÕES II:

EMPRESA: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
CNPJ: 02.725.914/0001-45
ENDEREÇO: Rua Antônio Guimarães - CEP: 65636460, PARQUE PIAUI, TIMON-MA
TELEFONE: (86) 9948-3530/ (86) 9994-1222
REPRESENTANTE LEGAL: LEANDRO MACHADO PAÇO, PORTADOR DO CPF Nº 643.531.921-91